



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 06 DE MARÇO DE 2023.

PRESIDENTE: VANDERLEI CAETANO SAUER

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, LUIS CARLOS DA SILVA, MOACIR LUIZ FROELICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS E VANDERLEI CAETANO SAUER

ATA Nº 007/2023

1 No sexto dia do mês de março de dois mil e vinte três, às dezoito horas,
2 na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido
3 Rondon, foi realizada a quinta sessão ordinária, da terceira Sessão
4 Legislativa, da décima quinta Legislatura. Os trabalhos foram dirigidos
5 pelo Presidente Vanderlei Caetano Sauer, o qual passou ao Primeiro
6 Secretário, Vereador Cristiano Luis Metzner o **Edital de Convocação nº**
7 **05/2023** para leitura. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e
8 votação a **Ata nº 06/2023**, da 4ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de
9 fevereiro de 2023, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Após, o
10 Presidente passou ao Primeiro Secretário a leitura das proposições:
11 **Projeto de Lei nº 08/2023, do Executivo Municipal**, que altera dispositivos
12 da Lei nº 4.981, de 24 de outubro de 2017, que autoriza a celebração de
13 termo de parceria entre a Fundação Promotora de Eventos de
14 Marechal Cândido Rondon – PROEM e organizações da sociedade civil
15 sem fins lucrativos, para a realização de atividades em bens públicos,
16 durante a realização de eventos em geral do calendário oficial do
17 município, o qual foi baixado para as Comissões de Justiça e Redação,
18 e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Projeto de Lei nº 09/2023, do**
19 **Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para abertura de
20 crédito adicional especial, e dá outras providências, o qual foi baixado
21 para as Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e
22 Fiscalização; **Projeto de Resolução nº 01/2023, do Legislativo Municipal**,
23 que altera as redações dos artigos 202, 203 e 204 do Regimento Interno,
24 regulamentando a concessão de honrarias por parte da Câmara
25 Municipal de Marechal Cândido Rondon, sendo encaminhado para
26 Procuradoria Jurídica, bem como a Comissão de Justiça e Redação;
27 **Projeto de Resolução nº 02/2023, do Legislativo Municipal**, que altera o
28 artigo 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marechal
29 Cândido Rondon, sendo encaminhado para Procuradoria Jurídica, bem
30 como a Comissão de Justiça e Redação; **Requerimentos nºs 51 a**
31 **63/2023**, e **Indicações nºs 104 a 126/2023**. Após, o Primeiro Secretário,
32 fez a leitura das seguintes correspondências: **Ofício nº 92/2023 de**
33 **autoria do Poder Executivo Municipal**, que encaminha a **Prestação de**
34 **Contas da Fundação Promotora de Eventos (PROEM)**, referente ao
35 exercício financeiro de 2022; **Ofício nº 93/2023 de autoria do Poder**

[Assinatura]



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

(Ata nº 007/2023 – fls. 2)

36 **Executivo Municipal**, que encaminha a **Prestação de Contas do Fundo**
37 **Municipal de Desenvolvimento de Marechal Cândido Rondon (FMD)**,
38 referente ao exercício financeiro de 2022. Em seguida, o Presidente
39 convidou o Sr. Ildemar Kanitz, Diretor do Colégio Martin Luther, para uso
40 da Tribuna Popular. Após, passou-se ao intervalo regimental de cinco
41 minutos. Após, o Presidente deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE**, em que
42 fizeram uso da Tribuna os seguintes Vereadores: João Eduardo dos
43 Santos, Dorivaldo Kist, Cleiton Rodrigo Freitag, Cristiano Metzner e
44 Vanderlei Caetano Sauer. Em seguida, o Presidente passou à **ORDEM DO**
45 **DIA**, colocando em discussão e votação as seguintes proposições:
46 **Projeto de Lei n.º 03/2023, do Legislativo Municipal**, que declara de
47 Utilidade Pública Municipal a Associação Integrada de Deficientes e
48 Amigos de Marechal Cândido Rondon – ASSINDAMAR, e dá outras
49 providências, o qual foi aprovado por unanimidade em segunda
50 votação; **Projeto de Lei n.º 04/2023, do Legislativo Municipal**, que
51 declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Liberdade de
52 Karatê Shotokan – ALKS, e dá outras providências, o qual foi aprovado
53 por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei n.º 07/2023, do**
54 **Legislativo Municipal**, que denomina de Rodovia Municipal Ernesto
55 Seifert Filho a via pública que liga as sedes distritais de Novo Horizonte a
56 Bela Vista, e dá outras providências. Em discussão, se manifestaram os
57 Vereadores Dionir Briesch, Pedro Rauber, Cristiano Metzner e Iloir de
58 Lima, e logo em seguida o projeto foi aprovado por unanimidade em
59 segunda votação; **Projeto de Lei n.º 08/2023, do Legislativo Municipal**,
60 que denomina de Complexo Esportivo Daniel Henrique Engelmann a
61 estrutura pública localizada nos Lotes 06, 07, 08 e 09 da Quadra 04 do
62 Loteamento Vorpapel, e dá outras providências, o qual foi aprovado
63 por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Decreto Legislativo**
64 **nº 02/2023**, que aprova as contas do Poder Executivo do Município de
65 Marechal Cândido Rondon, referentes ao exercício financeiro de 2021,
66 o qual foi aprovado por unanimidade em turno único; **Projeto de Lei n.º**
67 **04/2023, do Executivo Municipal**, que autoriza o Poder Executivo
68 Municipal a conceder subvenção social, na forma de auxílio financeiro
69 ao Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria,
70 assistência à Criança e ao Adolescente – Unidade de Marechal Cândi-
71 do Rondon – PR. O projeto recebeu a **Emenda nº 01/2023**, o qual foi lida
72 e aprovada por unanimidade sua inclusão. Em discussão se
73 manifestaram os Vereadores João Eduardo dos Santos, Rafael Heinrich,
74 Dionir Briesch, Luís Carlos da Silva e Arion Nasihgil. Por fim, o projeto ora
75 discutido foi aprovado por unanimidade em primeira votação.
76 Posteriormente, o Presidente passou para as **COMUNICAÇÕES**
77 **PARLAMENTARES**, sendo solicitado ao Primeiro Secretário, a lista de
78 Vereadores inscritos para se manifestar, como segue: Pedro Rauber,



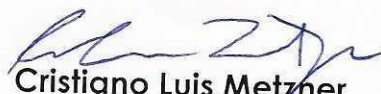
Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

(Ata nº 007/2023 – fls. 3)

79 Rafael Heinrich, Moacir Froehlich, João Eduardo dos Santos, Iloir de Lima,
80 Cleiton Rodrigo Freitag e Dionir Briesch. Por fim, o Presidente convocou
81 os Srs. Vereadores para 6ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 13 de
82 março de 2023, em horário regimental. Nada mais havendo, o
83 Presidente agradeceu a participação de todos e encerrando a sessão
84 às vinte horas e trinta minutos, sendo lavrada a presente ata pelo
85 Assistente Legislativo João Paulo Muzika Hansen, que após revisada, lida
86 e apreciada pelos Vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos
87 Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

88
89 
90 **Vanderlei Caetano Sauer**
91 **Presidente**


Cristiano Luis Metzner
Primeiro Secretário